

TERMO DE RESPONSABILIDADE USO DE CHAVES DO ARMÁRIO

Identificação da Loja

Nome: AGORAA GOURMET

CNPJ: 31.732.365/0004-87

ENDEREÇO: Rua Joaquim Lírio, 76, loja, Praia do Canto, Vitória/ES.

Identificação do Usuário

NOME: Werllen Gomes de Oliveira

CPF: 169.457.057-65

№ ARMÁRIO № DA CHAVE: DATA DA ENTREGA: 04/03/2024

Declaro por meio deste documento, que recebi uma chave para uso do armário, e de que devo seguir as orientações descritas abaixo:

- O armário é de uso exclusivo para guarda de uniformes e objetos pessoais não sendo permitido a guarda de drogas, álcool e arma de fogo;
- 2. A empresa não se responsabiliza pelos pertences pessoais deixados no interior ou fora dos armários, cabendo cada funcionário o dever de zelar pelos pertences;
- 3. Reserva-se à empresa o direito de realizar a qualquer momento vistorias nos armários, desde que acompanhadas do funcionário que os utilizam;
- 4. Em caso de troca de armários entre funcionários é necessária a aprovação prévia do RH, antes de ser realizada a troca;
- 5. É expressamente proibido arrombar o armário independente de qualquer alegação, desde já ajustado em R\$ 1500,00;
- 6. Em caso de perda da chave, arcará o funcionário com o custo da cópia da chave, desde já ajustado em R\$ 200,00. Ficando desde já, autorizado o desconto do valor no salário ou rescisão;
- 7. Reserva-se à empresa o direito de aplicar medidas disciplinares diante do descumprimento de qualquer um dos termos descritos no presente documento e de solicitar a devolução do armário diante do uso inadequado, falta de conservação ou prática de qualquer ato lesivo ao patrimônio da empresa.

Werllen Gomes de Oliveira	
Vitória, 04 de Março de 2024.	
Ciente e de acordo,	